



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E REVOGA A PORTARIA Nº. 171, DE 23 DE ABRIL
DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de
Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes dos órgãos e
entidades abaixo especificados, para compor o Conselho Municipal de
Assistência Social-CMAS, assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: LÚCIA CAPELETTI inscrita no CPF: 567.***.***-97

Suplente: LUCINÉIA RIBEIRO BATISTA inscrita no CPF: 016.***.***-90

b) Secretaria Municipal De Saúde:

Titular: VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA inscrito no CPF: 529.***.***-34

Suplente: GABRIELA THOMAZ BRANDEL inscrita no CPF: 062.***.***-46

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA NUNES FREIRE inscrita no CPF: 710.***.***-30

Suplente: GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA inscrita no CPF:
009.***.***-55

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social:

Titular: CLARICE BUSS inscrita no CPF: 951.***.***-87

Suplente: ALFREDA WYSOCZYNSKI inscrita no CPF: 744.***.***-49

b) Representante de Entidades e Organizações:

Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA.

Titular: MAYRA BIANCA LEONE THEMISTOCLES inscrita no CPF:
762.***.***-20

Suplente: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO inscrita no CPF:
050.***.***-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

c) Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

Titular: ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA inscrita no CPF:
452.***.***-00

Suplente: STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA inscrita
no CPF: 063.***.***-05.

Art. 2º Os componentes do presente conselho exercerão mandato de dois anos, na forma do artigo 37 da Lei Municipal nº. 1.969, de 02 de abril de 2024.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro (a) prevista nessa portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 171, de 23 de abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP, /CNPJ/MF sob o nº 00.564.373/0001-95/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 74/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 74/2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AE- Assistente Educacional

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 74/2023, Unilateral a partir de 04/06/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ GLEICY KELLI SANTOS DE FREITAS/ RESCINDIDO.

Sandra Martins / Fiscal de Contratos

DECRETO Nº. 173, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DE VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o período de afastamento para gozo de férias, **concedido ao servidor Sergio Silva Macedo, designado para exercer a função de vistoriador da Agência Municipal de Trânsito de Campos de Júlio-MT;**

CONSIDERANDO a necessidade de designar temporariamente vistoriador, com vistas a atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TEMPORARIAMENTE** o Servidor **VALDEMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 460.xxx.xxx-04, Portaria nº. 238/2023, para exercer a função de vistoriador da Agência Municipal de Trânsito de Campos de Júlio-MT.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024 e ficando automaticamente revogados a partir de 03/07/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REVOGA A PORTARIA Nº. 171, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes dos órgãos e entidades abaixo especificados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: LÚCIA CAPELETTI inscrita no CPF: 567.***.***-97

Suplente: LUCINÉIA RIBEIRO BATISTA inscrita no CPF: 016.***.***-90

b) Secretaria Municipal De Saúde:

Titular: VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA inscrito no CPF: 529.***.***-34

Suplente: GABRIELA THOMAZ BRANDEL inscrita no CPF: 062.***.***-46

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA NUNES FREIRE inscrita no CPF: 710.***.***-30

Suplente: GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA inscrita no CPF: 009.***.***-55

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social:

Titular: CLARICE BUSS inscrita no CPF: 951.***.***-87

Suplente: ALFREDA WYSOCZYNSKI inscrita no CPF: 744.***.***-49

b) Representante de Entidades e Organizações:

Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA.

Titular: MAYRA BIANCA LEONE THEMISTOCLES inscrita no CPF: 762.***.***-20

Suplente: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO inscrita no CPF: 050.***.***-14

c) Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

Titular: ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA inscrita no CPF: 452.***.***-00

Suplente: STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA inscrita no CPF: 063.***.***-05.

Art. 2º Os componentes do presente conselho exercerão mandato de dois anos, na forma do artigo 37 da Lei Municipal nº. 1.969, de 02 de abril de 2024.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro (a) prevista nessa portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 171, de 23 de abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 09/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de garagem no Hospital Municipal Leocyr Lazaretti.

Foi declarada vencedora do certame a licitante PSV CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21, com valor global de R\$